

ATA Nº 27/2017

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA IPC Nº 082 /2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS IPC Nº 21/2014 e 12/2017.

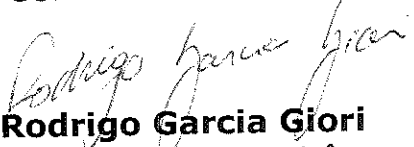
Aos dez dias do mês de julho de 2017 às 09:30 na sede do IPC, reuniram-se os membros do Comitê de investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes, os membros do comitê Sr. Jhawa Memelli de Moura, Luciane da Penha Rebuli Corrêa e o Sr. Rodrigo Garcia Giori. Abriu-se os trabalhos destacando que o objetivo dessa reunião é a deliberação dos valores a serem aplicados referente ao repasse de contribuição Previdenciária ref. junho/2017 bem como os valores recebidos referente a Compensação Previdenciária do Fundo Financeiro. Após discussões entre o comitê de Investimentos, foi deliberado as seguintes operações:

1. Aplicação no Fundo de Investimentos BB IRFM-1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta IPC nº 373223-1 no valor de R\$ 454.857,79 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010, que obteve uma rentabilidade nos último 12 meses de 13,17%.
2. Aplicação no Fundo de Investimentos Caixa IRFM-1, CNPJ: 10.740.670/0001-06 conta IPC nº 71.004-9 no valor de R\$ 524.421,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010, com rentabilidade nos últimos 12 meses de 13,27%.
3. Aplicação no Fundo de Investimentos Banestes IRFM-1, conta IPC nº 27.469.980 CNPJ: 21.005.667/0001-57 no valor de R\$ 524.421,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010, com rentabilidade nos últimos 12 meses de 13,65%.
4. Aplicação no Fundo de Investimentos Banestes IRFM-1, conta IPC nº 27.485.952 CNPJ: 21.005.667/0001-57 no valor de R\$ 524.421,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010, com rentabilidade nos últimos 12 meses de 13,65%.

Os membros do comitê tomam por deliberação as operações acima, com o propósito de proteger a carteira com atitudes cautelosas tendo em vista o cenário econômico atual. Sem mais a constar, encerro a presente Ata as 10.15 horas e assino com os demais membros.


Luciane da Penha Rebuli Correa
Membro do Comitê


Jhawa Memelli de Moura
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10.


Rodrigo Garcia Giori
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10.